



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 013/2023

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15º da Lei Municipal nº 5.801 de 28/12/2022 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 273.460,00 (Duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2023, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos vinte e quatro de maio de 2023.

Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 013/2023
ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté
Fonte 04 – Recursos Próprios

02 – Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4004	- Manutenção e Melhoria de Edificações		
	339030	Material de Consumo	90.000,00

07 – Pró-reitoria Estudantil

12	- Educação		
12.362	- Ensino Médio		
12.362.0110	- Bolsa de Estudos		
12.362.0110.4020	- Bolsa de Estudos aos alunos do Ensino Médio e Profissionalizante		
	339018	Auxílio Financeiro a Estudante	180.000,00
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0115	- Apoio à Comunidade Estudantil		
12.364.0115.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339014	Diárias – Pessoal Civil	3.460,00

Total da SuplementaçãoR\$ 273.460,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 013/2023

ANEXO II REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté Fonte 04 – Recursos Próprios

02 – Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339030	Material de Consumo	90.000,00

07 – Pró-reitoria Estudantil

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0110	- Bolsa de Estudos		
12.364.0110.4010	- Bolsa de Estudos aos alunos do Ensino de Graduação		
	339018	Auxílio Financeiro a Estudante	180.000,00
12.364.0115	- Apoio à Comunidade Estudantil		
12.364.0115.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339030	Material de Consumo	1.660,00
	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	900,00
	339139	Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra Ofss	900,00

Total das ReduçõesR\$ 273.460,00